



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE CRECHE, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **08/05/2023, ÀS 09:00 HORAS**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

MONITOR DE CRECHE		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
44	VANESSA OLIVEIRA EDUARDO	10
45	MATHEUS LOPES ANDRADE	188
46	ALESSANDRA DE FREITAS DE OLIVEIRA	150
47	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	118
48	BEATRIZ DIAS DE FREITAS	101
49	ROSANGELA A. DA COSTA DOS SANTOS	106
50	SANDRA BORGES DA SILVA	107
51	MARINEIA DE CARVALHO B. BRUNORO	66
52	RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA	145
53	JAMILLY VERLI OLIVEIRA	138
54	FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	82
55	GENILZA MARIA DE JESUS FERREIRA	157
56	ELAINE CARLOS DA COSTA	129





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Servente.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 014/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba/ES, 05 de maio de 2023.

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina